



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.205

Aprova a "Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto".

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os processos internos da Universidade Federal de Ouro Preto envolvem riscos relacionados a incertezas ou ao não aproveitamento de oportunidades que podem impactar no alcance de resultados e no cumprimento da missão institucional;

Considerando as recomendações das melhores práticas internacionais que tratam da gestão de riscos corporativos, como o COSO/ERM e as normas INTOSAI GOV 9.130/2007 e ABNT NBR ISO 31.000:2009;

Considerando o que estabelece a Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria Geral da União;
Considerando o Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017;

Considerando a Portaria Reitoria nº 33 de 01 de fevereiro de 2019;

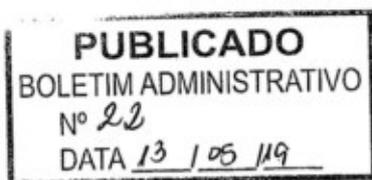
Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001758/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a "Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de Ouro Preto", cujo documento passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.



Cláudia Aparecida Marlière
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente